



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder retorno para suas atividades, suspendendo os efeitos da portaria 122/2019** a servidora **LEYA BLYTS AZEVEDO DANTAS** do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** tendo em vista do seu pedido de retorno de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017.

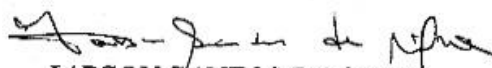
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Julho do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL